



# Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO



V.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Reg. m. p.*

P O R T A R I A nº 39

Em, 16 de Dezembro de 1957.

GABRIEL BENFICA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. JORGE DE BARROS GUIMARÃES, Escriurário da Câmara, as férias regulamentares, de acôdo com o artigo 139 do Decreto-Lei nº 13030 de 28/10/42, combinado com a Lei Municipal nº 243 de 31/7/56.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Gabriel Benfica Nunes*  
GABRIEL BENFICA NUNES  
Presidente.

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos dezeseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

*Mário Geraldo Piquet*  
Mário Geraldo Piquet  
Chefe da Secretaria.